

**A escuta do outro como processo místico da escuta do Espírito:
Um caminho para uma espiritualidade sinodal**

*Listening to Others as a Mystical Process of Listening to the Spirit: A Path to a
Synodal Spirituality*

*La Escucha del Otro como Proceso Místico de la Escucha del Espíritu: Un Camino
hacia una Espiritualidad Sinodal*

Eduardo Vinicius de Lima Peters¹

Resumo

O presente artigo investiga a espiritualidade cristã da escuta, articulando-a com o conceito teológico de sinodalidade, especialmente à luz do magistério do Papa Francisco. Parte-se da compreensão bíblica e conciliar de que a escuta constitui dimensão essencial da revelação e da experiência de fé: Deus fala ao seu povo, o povo fala com Deus, e os membros do povo de Deus escutam-se mutuamente. Essa tríplice escuta — descendente, ascendente e comunitária — configura uma verdadeira mística eclesial. A sinodalidade, enquanto modo de ser Igreja e método de discernimento comunitário, emerge como expressão histórica concreta dessa espiritualidade da escuta. O método sinodal proposto por Francisco destaca-se como uma prática espiritual de escuta de Deus na Palavra, nos irmãos e na realidade, enraizada na tradição conciliar de *Lumen Gentium* e atualizada na experiência do Sínodo sobre a Sinodalidade. Por fim, o artigo reflete sobre a escuta sinodal nas comunidades paroquiais, valorizando os conselhos pastorais e econômicos como espaços teológicos e espirituais de escuta e discernimento comunitário. Conclui-se que a escuta mística e comunitária, quando vivida na dinâmica sinodal, é chave para uma renovação da cultura pastoral e para uma verdadeira conversão missionária da Igreja.

Palavras-chave: Escuta; Sinodalidade; Papa Francisco; Paróquias; Conselhos Pastorais; Mística Comunitária.

Abstract

This article explores the Christian spirituality of listening, connecting it with the theological concept of synodality, particularly in light of Pope Francis' magisterium. It starts from the biblical and conciliar understanding that listening is an essential dimension of revelation and faith: God speaks to His people, the people speak to God, and the members of God's people listen to each other. This triple listening — descending, ascending, and communal — shapes a true ecclesial mysticism. Synodality, as both a way of being Church and a method of communal discernment, emerges as the historical expression of this listening spirituality. The synodal method proposed by Francis stands out as a spiritual practice of listening to God in the Word, in brothers and sisters, and in reality, rooted in the conciliar tradition of *Lumen Gentium* and updated in the ongoing Synod on Synodality. Finally, the article reflects on synodal listening within parish communities, emphasizing the pastoral and economic councils as theological and spiritual spaces of communal listening and discernment. The article concludes that mystical and communal listening, when experienced

¹ Mestrando em Teologia Sistemático-Pastoral pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).
Email: pe.eduardopeters@gmail.com ; Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6680778338947206> ; ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-8229-5321>

synodally, is essential for renewing pastoral culture and promoting a true missionary conversion of the Church.

Keywords: Listening; Synodality; Pope Francis; Parishes; Pastoral Councils; Communal Mysticism.

Resumen

Este artículo investiga la espiritualidad cristiana de la escucha, vinculándola con el concepto teológico de sinodalidad, especialmente a la luz del magisterio del Papa Francisco. Parte de la comprensión bíblica y conciliar de que la escucha constituye una dimensión esencial de la revelación y de la experiencia de fe: Dios habla a su pueblo, el pueblo habla con Dios y los miembros del pueblo de Dios se escuchan mutuamente. Esta triple escucha —descendente, ascendente y comunitaria— configura una verdadera mística eclesial. La sinodalidad, como modo de ser Iglesia y método de discernimiento comunitario, surge como una expresión histórica concreta de esta espiritualidad de la escucha. El método sinodal propuesto por Francisco se destaca como una práctica espiritual de escucha de Dios en la Palabra, en los hermanos y en la realidad, enraizada en la tradición conciliar de *Lumen Gentium* y actualizada en el proceso del Sínodo sobre la Sinodalidad. Finalmente, el artículo reflexiona sobre la escucha sinodal en las comunidades parroquiales, destacando los consejos pastorales y económicos como espacios teológicos y espirituales de escucha y discernimiento comunitario. Se concluye que la escucha mística y comunitaria, cuando se vive sinodalmente, es clave para renovar la cultura pastoral y promover una auténtica conversión misionera de la Iglesia.

Palabras claves: Escucha; Sinodalidad; Papa Francisco; Parroquias; Consejos Pastorales; Mística Comunitaria.

Introdução

A experiência cristã da escuta é, desde suas origens bíblicas, um elemento essencial da relação entre Deus e a humanidade. O Deus que se revela é um Deus que fala, e o homem, criado à sua imagem e semelhança, é chamado a escutar e responder. Toda a história da salvação é perpassada por esta dinâmica: de Abraão que ouve e obedece, passando pelos profetas, até a plenitude da revelação em Jesus Cristo, o Verbo Encarnado (cf. Jo 1,14), a fé é gerada e sustentada na escuta da Palavra (cf. Rm 10,17). No coração dessa espiritualidade da escuta, encontramos um dado teológico fundamental: Deus escuta seu povo, assim como o povo é chamado a escutar Deus e a escutar-se mutuamente. Surge, portanto, uma tríplice escuta: de Deus, do irmão e da realidade, que constitui a linguagem própria da espiritualidade sinodal.

Com o advento do Concílio Vaticano II, essa dinâmica da escuta foi relida e aprofundada em chave eclesiológica. A Igreja foi redescoberta como Povo de Deus em caminho, sujeito ativo da missão e corresponsável pelo discernimento dos sinais dos tempos (cf. LG 12). A sinodalidade, que tem suas raízes nessa visão conciliar, pode ser compreendida como a estrutura e o método através do qual a Igreja aprende a escutar-se enquanto escuta a Deus e o clamor da humanidade. O Papa Francisco, ao convocar o atual Sínodo sobre a Sinodalidade, retomou e aprofundou essa intuição, insistindo que fazer Sínodo é aprender a escutar: escutar Deus na Palavra e na oração; escutar os irmãos na partilha sincera da vida e da missão; escutar o Espírito Santo que fala em cada batizado e nas comunidades de fé.

Neste artigo, propomos aprofundar o fundamento teológico da escuta como experiência mística de diálogo entre Deus e os homens, desdobrando essa compreensão em suas dimensões descendente, ascendente e comunitária. Em seguida, analisamos a sinodalidade como método espiritual de escuta no magistério de Francisco, e sua aplicação prática nas comunidades paroquiais,

especialmente através dos conselhos pastorais e econômicos e demais espaços eclesiais de participação. Por fim, propomos que a escuta sinodal, compreendida e vivida como prática mística e pastoral, não é apenas um método de governo, mas uma forma de espiritualidade comunitária, na qual o discernimento da vontade de Deus se realiza na escuta mútua e na busca sincera da comunhão, à luz da Palavra e da Tradição viva da Igreja.

1. Fundamento teológico da escuta como experiência de diálogo entre Deus e os homens.

Na tradição bíblica e cristã, a experiência mística não é uma fuga do real ou um privilégio de poucos eleitos, mas uma dimensão constitutiva da relação entre Deus e o ser humano. Essa relação funda-se na escuta: o Deus vivo, que fala, se dá a conhecer, e o homem, criatura dotada de palavra e de silêncio, é chamado a escutar com atenção e fé. Desde o chamado de Abraão, passando pelas visões dos profetas, até a plenitude da revelação em Cristo, toda a história da salvação é atravessada por essa dinâmica da escuta mística, na qual Deus fala e o homem responde. Essa escuta, porém, não é unilateral. Não só Deus fala e o homem escuta, mas o homem também clama, intercede, louva e busca: há uma escuta descendente, pela qual o homem acolhe a Palavra divina, e uma escuta ascendente, pela qual o homem eleva sua voz a Deus. Entre essas duas dimensões — escuta a Deus por parte do homem e escuta de Deus ao homem que fala —, surge ainda uma terceira: a escuta entre irmãos, dimensão comunitária e sinodal, na qual a Igreja como Povo de Deus caminha na história escutando o Espírito Santo e escutando-se mutuamente. Assim, a mística cristã é essencialmente relacional e dialógica, fundada na Palavra revelada e aberta ao discernimento comunitário da voz de Deus na história. Essa tríplice escuta — de Deus, do homem e da comunidade — estrutura a espiritualidade da escuta, que será agora apresentada em suas três faces principais.

1.1. A escuta como experiência mística descendente: de Deus para os homens.

Para muitos, a experiência mística é frequentemente associada a fenômenos extraordinários, nos quais indivíduos são arrebatados por uma percepção direta do “totalmente Outro”, o Divino. A mística, no entanto, na tradição bíblica e cristã, é antes de tudo uma **iniciativa divina**, um **falar de Deus ao homem**, um ato de revelação gratuita. Essa revelação, que desce do alto, requer do ser humano uma **escuta de fé**. Como afirma o Concílio Vaticano II, Constituição Dogmática Dei Verbum: “Deus invisível, movido por amor, fala aos homens como a amigos e com eles conversa para convidá-los e admiti-los à comunhão com Ele”².

Esta experiência mística demanda da parte do homem uma atitude de fé, que não é cega, mas que precisa confiar na credibilidade daquele que se revela, para que a revelação possa progredir como se progride num relacionamento de amigos. Jesus mesmo disse: “Já não vos chamo servos, porque o servo não sabe o que o seu senhor faz; mas vos chamo amigos, porque tudo que ouvi de meu Pai vos dei a conhecer” (Jo 15,15), manifestando que o convívio com os seus discípulos permitiu uma revelação de quem é o Pai, de forma a abrir os seus corações para uma proximidade mais familiar que servil. Segundo Gomes:

A fé traduz-se numa atitude de confiança; a razão emerge numa atitude de reconhecimento. O passo da crença é dado através de um movimento contínuo, de uma confiança progressiva numa revelação progressiva: “Eu creio que uma voz me fala” torna-se “Eu creio nessa voz do outro” e progride num “Eu confio na voz desse *absolutamente Outro*”. As razões dessa confiança nem sempre se podem explicitar: porque creio? Porque

² CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dog. Dei...*, Vaticano, 1965. n. 2.

confio? Porque eu sei-o; sinto-o; acredito-o: a fé não é só um elemento razoável, é também o desafio da razão, dos seus limites e das suas fronteiras. Ela é razoável, mas só no sentido em que é meta-razoável (tal como o amor). A fé fala a linguagem do impossível.³

Esse falar de Deus não é abstrato, mas situado e concreto, inserido na história da salvação. Abraão escuta a voz de Deus, que o chama a sair de sua terra e confiar em uma promessa (cf. Gn 12,1-4). Moisés, pastoreando o rebanho, é surpreendido por uma sarça ardente, da qual Deus fala e revela seu nome (cf. Ex 3,2-6). Samuel, em sua juventude, ouve o Senhor chamá-lo três vezes durante a noite até responder: “Fala, Senhor, que teu servo escuta” (1Sm 3,10). Elias, por sua vez, escuta Deus não no vento forte ou no terremoto, mas na brisa suave (cf. 1Rs 19,11-13). Esses episódios fundam uma pedagogia espiritual da escuta, onde o místico bíblico é antes de tudo aquele que escuta e obedece à Palavra. O Antigo Testamento está repleto de experiências místicas que condicionaram a vida de tantos indivíduos e que também acabaram constituindo a experiência de um Povo com seu Deus. Esta experiência pode ser vista, por si só, como parte do mistério da relação de Deus com a humanidade na história.

No Novo Testamento, a revelação atinge sua plenitude em Cristo, a Palavra Encarnada (Jo 1,14). Maria, modelo por excelência da escuta crente, responde ao anúncio do Anjo com seu Fiat (cf. Lc 1,26-38), abrindo-se totalmente ao mistério. José, em sonhos, recebe orientações divinas que o colocam a serviço do plano salvífico (cf. Mt 1,20; 2,13.19.22). Os primeiros discípulos, após a pesca milagrosa, compreendem que aquela voz que os chama tem autoridade divina (cf. Lc 5,1-11). Depois da ressurreição, o próprio Senhor fala com os discípulos, abre-lhes as Escrituras e parte o pão, conduzindo-os à fé pascal (cf. Lc 24,36-53). No Pentecostes, a descida do Espírito Santo inaugura a escuta comunitária da Igreja, que se torna, desde então, o Corpo Místico de Cristo (cf. 1Cor 12,12-14).

Essa experiência mística da escuta, longe de cessar, torna-se permanente na vida da Igreja. Como afirma o mesmo Concílio:

“Deus, que outrora falou, dialoga sem interrupção com a esposa do seu amado Filho; e o Espírito Santo - por quem ressoa a voz do Evangelho na Igreja e, pela Igreja, no mundo - introduz os crentes na verdade plena e faz com que a palavra de Cristo neles habite em toda a sua riqueza”⁴.

Mas essa escuta não é apenas comunitária. Ela é profundamente existencial e transformadora, como testemunha Santo Agostinho ao narrar sua própria conversão. Descrevendo seu encontro com Deus, ele escreve:

Tarde Vos amei, ó beleza tão antiga e tão nova, tarde Vos amei! Vós estáveis dentro de mim, mas eu estava fora, e fora de mim Vos procurava; com o meu espírito deformado, precipitava-me sobre as coisas formosas que criastes. Estáveis comigo e eu não estava convosco. Retinha-me longe de Vós aquilo que não existiria se não existisse em Vós. Chamastes, clamastes e rompestes a minha surdez. brilhastes, resplandecestes e dissipastes a minha cegueira. Exalastes sobre mim o vosso perfume: aspirei-o profundamente, e agora suspiro por Vós. Saboreei-Vós, e agora tenho fome e sede de Vós. Tocastes-me e agora desejo ardentemente a vossa paz.⁵

Esse movimento descendente da Palavra que se revela e transforma o homem insere-o no dinamismo do Reino de Deus. Esse Reino, de natureza escatológica, já presente e ainda por vir, se manifesta como dom e mistério. A escuta da Palavra permite que cada fiel compreenda, no Espírito, os caminhos espirituais adequados a cada tempo, discernindo como responder à voz de Deus na história. Assim, cada carisma e cada espiritualidade autêntica nasce da escuta atenta da Palavra e da obediência fiel à sua ação transformadora. Por isso, a escuta mística descendente é muito mais do

³ GOMES, Pedro M. D. V. De Deus (in)definido: reflexões..., 2011, p.98.

⁴ CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dog. Dei...*, Vaticano, 1965. n.8.

⁵ AGOSTINHO. *Confissões*. São Paulo, 2017. p. 303.

que uma experiência isolada: é a própria matriz da tradição espiritual da Igreja, sempre atenta ao que o Espírito diz às Igrejas (cf. Ap 2,7).

1.2. A escuta como experiência mística ascendente: dos homens para Deus.

A experiência mística, entendida como comunhão profunda com Deus, é frequentemente percebida como uma iniciativa divina, um movimento descendente do Criador em direção à criatura. Contudo, a tradição espiritual cristã revela também uma dimensão ascendente, na qual o ser humano, através da expressão de seu ser e da escuta profunda, eleva-se em direção a Deus. Essa dinâmica não é meramente um movimento psicológico ou subjetivo, mas a resposta do coração humano ao chamado divino. O salmista expressa essa realidade com uma imagem de sede insaciável pelo divino: “Como a corça bramindo por águas correntes, assim minha alma brame por ti, ó meu Deus! Minha alma tem sede de Deus, do Deus vivo: quando voltarei a ver a face de Deus?” (Sl 42,2-3)⁶.

Na Sagrada Escritura, a escuta ascendente se manifesta especialmente nas súplicas e clamores que emergem da boca dos crentes como expressão da angústia, esperança e confiança humana em Deus. O salmista suplica: “Das profundezas clamo a ti, Iahweh: Senhor, ouve o meu grito! Que teus ouvidos estejam atentos ao meu pedido por graça!” (Sl 130,1-2); ou ainda: “Inclina teu ouvido, Iahweh, responde-me, pois eu sou pobre e indigente!” (Sl 86,1). Em meio ao sofrimento, Jó entoava uma prece dolorosa e sincera, que representa a condição humana diante do mistério do sofrimento: “Meus dias correm mais rápido do que a lançadeira, e consomem-se sem esperança. Lembra-te que minha vida é um sopro, e que meus olhos não voltarão a ver a felicidade.” (Jó 7,6-7). Os profetas também expressam essa escuta ascendente, clamando a Deus em meio às provações. Jeremias, sentindo-se perseguido e injustiçado, eleva sua voz ao Senhor: “Agora tu sabes, Iahweh! Lembra-te de mim e visita-me e vinga-me de meus perseguidores” (Jr 15,15), na expectativa de ver em vida a justiça divina. No Novo Testamento, essa mesma dinâmica é evidente. O cego Bartimeu, mesmo repreendido pela multidão, persiste em sua súplica, acreditando que Cristo pode escutá-lo: “Filho de Davi, Jesus, tem compaixão de mim!” (Mc 10,47). A oração humilde do publicano no templo é outra manifestação dessa ascensão espiritual pela súplica: “Meu Deus, tem piedade de mim, pecador!” (Lc 18,13). Na cruz, o próprio Cristo assume plenamente a condição humana, elevando sua voz ao Pai com o grito do Salmo 22: “Deus meu, Deus meu, por que me abandonaste?” (Mt 27,46). Tais clamores não são apenas expressões de desespero, mas atos de confiança radical em Deus. A escuta mística não é apenas um pedido, mas uma resposta da alma que, ao falar a Deus, reconhece-se escutada e sustentada pela fé. Essa escuta é esperança “e a esperança não decepciona, porque o amor de Deus foi derramado em nossos corações pelo Espírito Santo que nos foi dado.” (Rm 5,5). Essa realidade é, portanto, ao mesmo tempo fala e escuta; fala enquanto expressão humana das angústias e escuta enquanto esperança em Deus que é fiel.

A escuta, antes de ser um ouvir externo, é uma atitude interior, uma abertura do coração e da razão ao mistério divino. O primeiro passo da escuta espiritual é a escuta de si mesmo, das próprias inquietudes e desejos mais profundos. Como ensina Agostinho: “Não queiras sair para fora; entra em ti mesmo, porque no homem interior habita a verdade”⁷. Esse retorno ao “homem interior” é um passo essencial na espiritualidade cristã, pois é dentro do próprio coração do homem que ele encontra Deus e inicia sua ascensão espiritual. Esse retorno ao “homem interior” é essencial para a espiritualidade cristã, pois é dentro da alma que Deus fala. Como ensina Santo Tomás de Aquino, a

⁶ Todas as citações da Sagrada Escritura são retiradas de BÍBLIA DE JERUSALÉM: Nova edição revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002.

⁷ “Noli foras ire, in te ipsum redi; in interiore homine habitat veritas”. AGOSTINHO. *De Vera Religione*. Paris 1841, cap. 39, n. 72, col. 154. Tradução nossa.

escuta da verdade divina exige purificação do intelecto e do coração, pois: “o ouvido do coração deve ser aberto pela obediência, para que o homem possa compreender a verdade”⁸. Assim, a escuta mística não é apenas uma percepção sensorial, mas uma atitude de abertura profunda e espiritual, que transforma a alma e a orienta para Deus. Esse caminho ascendente, ao levar o homem a uma escuta cada vez mais pura, prepara-o para um verdadeiro encontro com o mistério divino. É uma disposição interior para o Divino, que resulta tanto na fala sincera, quanto na acolhida profunda num intercâmbio generoso de dons.

A escuta ascendente manifesta-se também na tradição apostólica e na vida da Igreja, espaços privilegiados onde o povo de Deus, como corpo eclesial, se eleva em comunhão ao seu Senhor. A Tradição consolida e amadurece o conhecimento de Deus, como um movimento de toda a Igreja, que escuta a voz do Espírito Santo e responde com fé. Como ensina a Constituição Dogmática *Dei Verbum*:

Esta tradição apostólica progride na Igreja sob a assistência do Espírito Santo. Com efeito, progride a percepção tanto das coisas como das palavras transmitidas, quer mercê da contemplação e estudo dos crentes, que as meditam no seu coração (cfr. Lc. 2, 19. 51), quer mercê da íntima inteligência que experimentam das coisas espirituais, quer mercê da pregação daqueles que, com a sucessão do episcopado, receberam o carisma da verdade. Isto é, a Igreja, no decurso dos séculos, tende continuamente para a plenitude da verdade divina, até que nela se realizem as palavras de Deus⁹.

Essa realidade se concretiza de modo ritual na liturgia, que é a expressão celebrativa da escuta e da resposta da comunidade cristã. No rito eucarístico, por exemplo, a assembleia dos fiéis escuta a proclamação da Palavra e, em seguida, responde com a profissão de fé, a oração e a comunhão no Corpo de Cristo. A missa, portanto, é um ponto culminante dessa escuta mística ascendente, quando a Igreja eleva sua súplica e responde à Palavra com o coração aberto ao mistério divino. Bento XVI, na Exortação Apostólica *Verbum Domini*, ensina que:

Vê-se a partir destas narrações como a própria Escritura leva a descobrir o seu nexu indissolúvel com a Eucaristia. ‘Por conseguinte, deve-se ter sempre presente que a Palavra de Deus, lida e proclamada na liturgia pela Igreja, conduz, como se de alguma forma se tratasse da sua própria finalidade, ao sacrifício da aliança e ao banquete da graça, ou seja, à Eucaristia». Palavra e Eucaristia correspondem-se tão intimamente que não podem ser compreendidas uma sem a outra: a Palavra de Deus faz-Se carne, sacramentalmente, no evento eucarístico. A Eucaristia abre-nos à inteligência da Sagrada Escritura, como esta, por sua vez, ilumina e explica o Mistério eucarístico. Com efeito, sem o reconhecimento da presença real do Senhor na Eucaristia, permanece incompleta a compreensão da Escritura.¹⁰

A escuta comunitária da Palavra de Deus não é um simples ato ritual, mas uma realidade viva e transformadora que conduz os fiéis a uma autêntica conversão e a um compromisso com a missão da Igreja. Como sublinha ainda Bento XVI:

(...) a celebração litúrgica torna-se uma contínua, plena e eficaz proclamação da Palavra de Deus. Por isso, constantemente anunciada na liturgia, a Palavra de Deus permanece viva e eficaz pela força do Espírito Santo, e manifesta aquele amor operante do Pai que não cessa jamais de agir em favor de todos os homens. De fato, a Igreja sempre mostrou ter consciência de que, na ação litúrgica, a Palavra de Deus é acompanhada pela ação íntima do Espírito Santo que a torna operante no coração dos fiéis. Na realidade, graças ao Paráclito é que a Palavra de Deus se torna fundamento da ação litúrgica, norma e sustentáculo da vida inteira. A ação do próprio Espírito Santo (...) sugere a cada um, no íntimo do coração, tudo aquilo que, na proclamação da Palavra de Deus, é dito para a assembleia inteira dos fiéis e,

⁸ “Auris cordis debet aperiri per obedientiam, ut homo possit percipere veritatem”. TOMÁS DE AQUINO. *Super Evangelium Ioannis...*, (PL). Vol. 14. Paris, 1852, cap. 14, lectio 1, col. 451. Tradução nossa.

⁹ CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Dog. Dei Verbum..., Vaticano, 1965. n. 8.

¹⁰ BENTO XVI. Exort. Apost. Verbum Domini..., Vaticano, 2010. n. 55.

enquanto reforça a unidade de todos, favorece também a diversidade dos carismas e valoriza a ação multiforme¹¹.

Assim, a escuta mística ascendente não apenas une os fiéis a Deus, mas também os une entre si, fortalecendo a comunhão eclesial. A Palavra escutada em comunidade se torna, assim, fonte de unidade e de ação missionária, impulsionando a Igreja a testemunhar o Evangelho no mundo.

1.3 A escuta como dinâmica de diálogo: entre os homens e com Deus.

A escuta, entendida teologicamente, nunca é um ato isolado ou meramente individual. Desde a experiência fundante de Israel até a vida concreta da Igreja, a escuta é sempre um ato relacional e comunitário, inserido na dinâmica do diálogo entre Deus e a humanidade, e entre os membros da comunidade de fé. A Igreja aprende a escutar não apenas em oração individual ou no estudo pessoal das Escrituras, mas sobretudo nos momentos de discernimento comunitário, onde a escuta recíproca se torna espaço teológico e espiritual. Essa convicção é fundada nas palavras do próprio Cristo, “pois onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, ali estou eu no meio deles” (Mt 18,20).

Concílios e sínodos: lugares teológicos de escuta

A experiência conciliar da Igreja é, por excelência, uma mística da escuta comunitária, na qual os bispos, reunidos em nome de Cristo, procuram, através do diálogo fraterno e da oração, discernir juntos o que o Espírito Santo diz às Igrejas. Desde o Concílio de Jerusalém (At 15), onde os apóstolos, após ampla escuta e debate, puderam proclamar com autoridade: “Pareceu bem ao Espírito Santo e a nós” (At 15,28), a Igreja reconhece que a concórdia (concordância e consenso), quando alcançada em oração e no respeito mútuo, é sinal distintivo da presença do Espírito Santo, como ensina Congar:

“A Tradição não é uma simples transmissão material ou uma fidelidade servil a um passado petrificado. Ela é uma transmissão viva, na qual a Igreja, guiada pelo Espírito da Verdade, escuta, conserva, explicita e aplica a Palavra de Deus ao longo de sua história. É nesse clima de fidelidade dinâmica que se insere a busca da concórdia entre os pastores, sinal da ação do Espírito na Igreja.”¹²

Os grandes Concílios Ecumênicos da antiguidade — Niceia (325), Constantinopla (381), Éfeso (431) e Calcedônia (451) — são testemunhas desse processo espiritual e doutrinal, onde a escuta da Palavra de Deus, a fidelidade à Tradição e a escuta recíproca entre os bispos conduziram a Igreja a pronunciar-se com segurança. Um exemplo particularmente significativo ocorreu no Concílio de Calcedônia, quando o Tomo de Leão, carta doutrinal enviada pelo Papa Leão Magno, foi lido diante dos padres conciliares. Ao término da leitura, a assembleia proclamou unanimemente: “Pedro falou pela boca de Leão”¹³. Essa frase histórica, além de expressar a autoridade doutrinal da Sé de Roma, manifesta como a concórdia conciliar não é apenas fruto de técnica diplomática, mas um evento espiritual, onde a Igreja, como Corpo Místico, reconhece na voz humana a ação do Espírito de Deus. Segundo Yves Congar, a Tradição viva da Igreja exige uma escuta dupla: a escuta da Tradição recebida e a escuta mútua dos membros da Igreja, ambos atentos ao Espírito Santo, que guia a comunidade na compreensão e aplicação da Palavra de Deus. Essa dinâmica espiritual de escuta e busca de consenso reflete o *Sensus Ecclesiae*, uma espécie de

¹¹ BENTO XVI. Exort. Apost. *Verbum Domini*..., Vaticano, 2010. n. 52.

¹² Tradução nossa a partir do original francês: CONGAR, Yves. *La Tradition et les Traditions*. Tome I. Paris: Éditions du Cerf, 1960. p. 109-110.

¹³ DANIEL-ROPS. *A Igreja dos Tempos Bárbaros*. São Paulo: Quadrante, 1991. p. 158-159.

convergência espiritual da Igreja inteira em torno da verdade revelada¹⁴. Essa dinâmica de escuta espiritual e de busca pela concórdia inspirada continua sendo o modelo subjacente de todo processo sinodal autêntico.

Sinodalidade como escola contemporânea de escuta

A sinodalidade, tal como reafirmada no magistério recente do Papa Francisco, representa uma retomada da escuta como experiência espiritual comunitária, expressão visível da natureza da Igreja como comunhão. No seu discurso pelos 50 anos do Sínodo dos Bispos, Francisco afirmou sobre a sinodalidade:

“Uma Igreja sinodal é uma Igreja da escuta, consciente de que escutar é mais do que ouvir. É uma escuta recíproca na qual cada um tem algo a aprender. Povo fiel, Colégio Episcopal, Bispo de Roma: cada um à escuta dos outros, e todos à escuta do Espírito Santo”¹⁵.

Essa compreensão não é apenas prática pastoral, mas articula uma visão teológica da própria natureza da Igreja, como realça o teólogo Antonio Luiz Catelan Ferreira:

Em âmbito cristão, o antigo uso reserva a palavra “sínodo” para assembleias eclesiais, inclusive para a assembleia eucarística.⁸ É clássico considerar que o primeiro “Sínodo” ou “Concílio” tenha sido o que é relatado em At 15 e Gl 2,1-9. Sem entrar na discussão exegética sobre esses textos, o certo é que aí se encontram diversos elementos que podem ser reconhecidos como propriamente sinodais, como: a reunião dos Apóstolos e presbíteros que se encontram à frente das Igrejas, e sua autoridade específica; a invocação do Espírito Santo como sinal da convicção de seu papel de guia da Igreja peregrina; a busca do discernimento pela verdade do Evangelho e pelo bem da Igreja; a escuta da comunidade, que se reúne, especialmente em oração; a ponderação atenta das várias posições sobre uma determinada matéria; a tomada de uma decisão que passa a ser considerada vinculante; a comunicação da decisão às diferentes Igrejas por escrito e com testemunhas¹⁶.

A escuta recíproca torna-se, assim, uma dimensão constitutiva da própria eclesialidade. O Papa Francisco, ao regulamentar os processos sinodais, reforçou essa perspectiva ao afirmar que o caminho sinodal começa pela escuta do Povo de Deus. Esta escuta é a primeira forma de escuta que é sempre necessária no processo sinodal¹⁷.

A modo de conclusão dessa primeira parte, podemos dizer que a escuta, compreendida na tradição espiritual cristã, revela-se como um eixo transversal da experiência mística autêntica. Antes de ser uma técnica ou uma prática espiritual isolada, ela é um espaço interior e comunitário onde a Palavra de Deus ressoa, convocando o ser humano à fé e à obediência. No movimento descendente, Deus fala e se revela gratuitamente, inaugurando a dinâmica da escuta de fé, pela qual o homem reconhece e acolhe a Palavra como dom. No movimento ascendente, o mesmo homem, tocado por essa Palavra e consciente de sua condição de criatura, eleva sua voz ao Criador, em súplica, louvor e entrega confiante. Essa dinâmica de diálogo se amplia na dimensão comunitária e sinodal, onde a escuta mística transcende a esfera individual e torna-se evento eclesial, no qual toda a Igreja, Povo de Deus em caminho, procura discernir a voz do Espírito Santo na história, numa escuta mútua pautada pela humildade e pela fé. Assim, a escuta mística não é apenas um aspecto da espiritualidade cristã, mas é uma forma apropriada para relacionar-se com Deus e com os irmãos no horizonte da revelação e da salvação. Escutar, na perspectiva bíblica e eclesial, é existir diante de Deus com o coração aberto, pronto a acolher sua Palavra e disposto a responder-lhe com a própria vida, inserindo-se na comunhão viva da Igreja e na missão de testemunhar essa Palavra ao mundo.

¹⁴ CONGAR, Yves. *La Tradition et les Traditions*. Paris: Éditions du Cerf, 1960. t. I, p. 109-110.

¹⁵ FRANCISCO. *Discurso na Comemoração do 50º...*, 2015.

¹⁶ FERREIRA, Antonio Luiz Catelan. *A Sinodalidade...*, p. 392-393. 2018.

¹⁷ FRANCISCO. *Constituição Apostólica Episcopalis...*, 2018. n. 6.

2. A Sinodalidade como método para a escuta mística

O termo “sínodo”, amplamente empregado no magistério contemporâneo, possui uma rica carga etimológica e teológica. Como explica A. L. C. Ferreira, a palavra sínodo provém da justaposição de duas palavras gregas:

“Sinodalidade é o substantivo abstrato e se compreende a partir do concreto sínodo e do adjetivo sinodal. “Sínodo”, composto pela proposição *syn*, junto, e pelo substantivo *hodós*, caminho, indica, literalmente, um caminho feito em conjunto pelo povo de Deus peregrino. A palavra “caminho”, por sua vez, remete a Cristo, “caminho, verdade e vida” (Jo 14,6), e à condição dos cristãos – os de Cristo, os do caminho (At 9,2; 19,9.23; 22,4; 24,14.22). Outra hipótese de etimologia vê a derivação de sínodo do antigo dialeto ático, e composta não a partir de *hodós*, mas de *oudós*, que significa a soleira da casa. Neste caso, sínodo significaria, então, estar reunidos num local ao qual se acedeu pela mesma entrada.”¹⁸

Esse sentido originário de “caminhar juntos” atravessa toda a tradição da Igreja e conheceu uma atualização importante durante o pontificado de João Paulo II. No contexto da preparação para o Grande Jubileu do ano 2000, João Paulo II convocou cinco Assembleias Especiais do Sínodo dos Bispos, cada uma dedicada a um continente: África (1994), América (1997), Ásia (1998), Oceania (1998) e Europa (1999). O objetivo desses sínodos foi duplo: promover uma reflexão aprofundada sobre os desafios pastorais e culturais específicos de cada região e fortalecer a unidade da Igreja, valorizando as diferenças legítimas das Igrejas locais.

A metodologia aplicada nesses sínodos seguiu o princípio da colegialidade episcopal, destacando a escuta mútua entre os bispos e a consulta prévia às Igrejas locais. Cada sínodo foi precedido por uma fase de escuta preparatória, na qual paróquias, dioceses e conferências episcopais foram convidadas a enviar suas contribuições, permitindo que a realidade do povo de Deus fosse ouvida e considerada nas reflexões sinodais. Durante as assembleias, os bispos compartilharam suas experiências, buscaram juntos discernir caminhos e, ao final, produziram proposições pastorais que foram recolhidas pelo Papa em Exortações Apostólicas Pós-Sinodais específicas para cada continente. Esse método sinodal, portanto, já antecipa aquilo que o Papa Francisco descreve como um caminho espiritual de escuta mútua, onde cada membro do Povo de Deus é chamado a tomar a palavra, ser ouvido e, ao mesmo tempo, discernir com os outros o caminho que a Igreja deve percorrer inspirada pelo Espírito.

Ao assumir e aprofundar esse legado, o Papa Francisco resgata a sinodalidade não apenas como um instrumento de consulta, mas como a forma própria de ser Igreja. Retomando a tradição bíblica de um povo que caminha escutando a voz de Deus e a voz dos irmãos, Francisco destaca, em sua homilia na abertura do Sínodo sobre a Sinodalidade:

“Interroguem-nos, com sinceridade, neste itinerário sinodal: Como estamos quanto à escuta? Como está ‘o ouvido’ do nosso coração? Permitimos que as pessoas se expressem, caminhem na fé mesmo se têm percursos de vida difíceis, contribuam para a vida da comunidade sem ser estorvadas, rejeitadas ou julgadas? Fazer Sínodo é colocar-se no mesmo caminho do Verbo feito homem: é seguir as suas pisadas, escutando a sua Palavra juntamente com as palavras dos outros. É descobrir, maravilhados, que o Espírito Santo sopra de modo sempre surpreendente para sugerir percursos e linguagens novos. Aprender a ouvir-nos uns aos outros – bispos, padres, religiosos e leigos; todos, todos os batizados – é um exercício lento, talvez cansativo, evitando respostas artificiais e superficiais, respostas pronto-a-vestir... essas não! O Espírito pede para nos colocarmos à escuta das perguntas, preocupações, esperanças de cada Igreja, de cada povo e nação; e também à escuta do mundo, dos desafios e das mudanças que o mesmo nos coloca. Não insonorizemos o coração, não nos blindemos nas nossas certezas. Muitas vezes as certezas fecham-nos em nós mesmos. Escutemo-nos”¹⁹.

¹⁸ FERREIRA, Antonio Luiz Catelan. *A Sinodalidade...*, p. 391, 2018.

¹⁹ FRANCISCO. *Homilia do Papa Francisco...*, Vaticano, 10 de outubro de 2021.

Essa escuta mútua, longe de ser um formalismo administrativo, é para Francisco um ato espiritual, pois escutar é abrir-se à voz de Deus que ressoa tanto na Palavra Revelada quanto na voz concreta dos irmãos e das Igrejas locais. Assim, a escuta sinodal se revela como um verdadeiro método espiritual e, ao mesmo tempo, uma expressão viva da mística comunitária da Igreja, Povo de Deus em caminho.

2.1. O Método Sinodal de Francisco para a Escuta de Deus

A escuta, no contexto da sinodalidade, é um ato espiritual e teológico, através do qual a Igreja, como Povo de Deus, busca discernir, em comunhão, aquilo que o Espírito Santo deseja comunicar à sua Igreja. Essa compreensão, amplamente desenvolvida por Francisco desde a convocação do processo sinodal, onde ele reforçou a importância para o Sínodo dos verbos *encontrar, escutar e discernir*²⁰, foi retomada com particular ênfase durante a segunda sessão do Sínodo sobre a Sinodalidade, realizada em outubro de 2024. Em sua homilia de abertura dessa etapa sinodal, Francisco alertou contra a tentação de transformar o processo de escuta em uma mera defesa de ideias pré-fabricadas ou de agendas particulares. Ele afirmou:

“tenhamos o cuidado de não transformar os nossos contributos em teimosias a defender ou agendas a impor, mas ofereçamo-los como dons a partilhar, dispostos também a sacrificar o que é particular, se isso servir para juntos fazermos nascer algo novo, segundo o projeto de Deus. Caso contrário, acabaremos por nos fechar num diálogo de surdos, onde cada um tenta ‘puxar água ao seu moinho’ sem ouvir os outros e, sobretudo, sem ouvir a voz do Senhor”²¹.

O Papa, na ocasião, estava preocupado com as repercussões da primeira sessão do Sínodo, onde muitas igrejas locais tentaram emplacar uma ideia de que a sinodalidade seria uma espécie de praxis parlamentar onde a voz da maioria poderia determinar ao futuro da Igreja através de um mero consensualismo. Tal dinamismo precisaria ser superado na segunda sessão caso se quisesse chegar a um bom êxito de escuta sincera de Deus e dos outros. Essa postura de abertura radical à voz do Senhor é o fundamento da escuta sinodal, que se desenvolve em três dimensões: *a escuta de Deus, a escuta dos irmãos e a escuta da realidade*. Durante a mesma homilia, Francisco reafirmou que o Sínodo não é uma assembleia parlamentar, mas um espaço sagrado de comunhão guiado pelo Espírito Santo:

“ ‘Harmonia’ é uma palavra muito importante. Não se trata de maioria ou de minoria. Isto pode ser um primeiro passo, mas o que importa, o que é fundamental é a harmonia, a harmonia que só o Espírito Santo pode fazer. Ele é o mestre da harmonia, que com tantas diferenças, com tantas vozes diferentes, é capaz de criar uma só voz”²².

A insistência de Francisco na escuta como dinâmica espiritual reaparece também no âmbito ecumênico, como evidenciado na vigília de oração celebrada em 11 de outubro de 2024. Nessa ocasião, o Papa destacou que a busca da unidade dos cristãos está diretamente ligada à sinodalidade, já que ambas exigem uma postura de escuta mútua e de conversão do coração pois, dizia ele, a unidade dos cristãos e a sinodalidade estão ligadas. A divisão é um escândalo e uma vergonha no testemunho de Cristo²³. O processo de escuta só pode funcionar como método se houver uma verdadeira disposição interior, espiritual, para acolher sinceramente o que os outros tem a dizer e permitir que nessa escuta também Deus fale ao coração e conceda o verdadeiro entendimento e a sabedoria, ambos dons do Espírito Santo. Essa compreensão espiritual e eclesiológica do método

²⁰ FRANCISCO. *Homilia do Papa Francisco...*, Vaticano, 10 de outubro de 2021.

²¹ FRANCISCO. *Homilia na Abertura...*, Vaticano, 2 de outubro de 2024.

²² FRANCISCO. *Homilia na Abertura...*, Vaticano, 2 de outubro de 2024.

²³ FRANCISCO. *Vigília Ecumênica...*, Vaticano, 11 de outubro de 2024.

sinodal não é uma novidade isolada de Francisco, mas se enraíza numa tradição teológica amadurecida, como expressa o documento da Comissão Teológica Internacional, *A Sinodalidade na Vida e na Missão da Igreja*, de 2018. Esse documento ensina que:

“A sinodalidade, nesse contexto eclesiológico, indica o específico *modus vivendi et operandi* da Igreja povo de Deus que manifesta e realiza concretamente o ser comunhão no caminhar juntos, no reunir-se em assembleia e no participar ativamente de todos os seus membros em sua missão evangelizadora”²⁴.

No documento destaca-se que a verdadeira escuta sinodal não é apenas um ato sociológico ou funcional, mas um exercício espiritual de corresponsabilidade eclesial, onde o *sensus fidei* do povo de Deus, a escuta mútua e o ministério do Magistério convergem para o discernimento da vontade de Deus. Assim, a escuta de Deus passa necessariamente pela escuta da comunidade eclesial.

Um aspecto fundamental do método sinodal proposto por Francisco é a amplitude e a capilaridade do processo de escuta, que parte das comunidades locais e atinge progressivamente as instâncias regionais e continentais, até chegar à Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos. Esse processo estruturado é descrito no *Documento Preparatório* do Sínodo²⁵, que explica que a escuta sinodal inicia-se nas paróquias e dioceses, onde cada batizado é convidado a partilhar suas intuições, experiências e desafios vividos no contexto eclesial e missionário. Essas contribuições locais são reunidas e sintetizadas pelas conferências episcopais, que as encaminham para o nível continental, onde são novamente discernidas em assembleias regionais. Somente após esse caminho progressivo é que os padres sinodais se reúnem em Roma, levando consigo a memória viva da escuta realizada no Povo de Deus. Esse percurso, inspirado diretamente na constituição conciliar *Lumen Gentium*²⁶, traduz a convicção de que o Espírito Santo fala em todo o Corpo eclesial, e não apenas nos seus pastores. A escuta sinodal, portanto, é um exercício de descida e de subida, de escuta circular, onde a Palavra de Deus, ecoada na vida concreta dos fiéis, é recolhida, discernida e devolvida como orientação pastoral e missionária para a Igreja inteira.

Diante do exposto, podemos dizer que o método sinodal de Francisco para a escuta de Deus pode ser descrito em três eixos complementares:

1. *Escuta da Palavra e dos sinais dos tempos*, reconhecendo que Deus fala tanto através da Escritura quanto da história concreta.
2. *Escuta mútua e comunitária*, onde cada batizado é chamado a contribuir como sujeito ativo da fé.
3. *Discernimento espiritual comunitário*, em que a escuta é interpretada e purificada à luz da fé e do Espírito, com o auxílio dos pastores e representantes da comunidade, em fidelidade criativa à Tradição viva da Igreja.

Esse método espiritual configura a sinodalidade não apenas como procedimento pastoral, mas como mística comunitária, na qual a escuta revela-se como uma verdadeira ascese espiritual, um ato de comunhão e um testemunho da unidade eclesial em seu dinamismo trinitário.

2.2 A escuta sinodal como práxis pastoral e espiritual nas comunidades paroquiais

A sinodalidade, longe de ser uma dinâmica restrita aos níveis superiores da hierarquia eclesiástica, é, na visão de Francisco, uma forma concreta de viver a Igreja desde suas expressões mais locais. Segundo Apolinário:

“O processo sinodal põe no centro a assembleia das pessoas reais que participam e representam a Igreja, e não uma minoria que busca destaques e privilégios distanciando da

²⁴ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A sinodalidade...*, Vaticano, 2018. n. 6.

²⁵ SECRETARIA GERAL DO SÍNODO. *Documento Preparatório...*, Vaticano, 2021.

²⁶ CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium*. Vaticano, 1964. n. 12.

vida em comunhão. A Igreja precisa estar sempre atenta ao chamado do Pai a ser sua “casa aberta”, acolhendo e proporcionando a participação de todos na comunidade.”²⁷

A paróquia e suas comunidades são, nesse contexto, o primeiro espaço de escuta sinodal, onde a fé se encarna nas realidades cotidianas e onde os batizados aprendem a exercitar a escuta mútua como expressão da escuta de Deus. A escuta sinodal, vivida em nível paroquial, não é uma ação extraordinária reservada a momentos específicos de consulta. Ela é chamada a tornar-se cultura espiritual ordinária, moldando a pastoral cotidiana e a espiritualidade comunitária. A Sagrada Congregação para o Clero inclusive incentiva o incremento da participação dos leigos no serviço a comunidade paroquial:

“Espera-se hoje de todos os fiéis leigos um generoso trabalho a serviço da missão evangelizadora, antes de mais nada, com o testemunho em geral de uma vida quotidiana em conformidade ao Evangelho nos habituais ambientes de vida e em cada nível de responsabilidade, depois em particular, com a assunção dos seus compromissos correspondentes ao serviço da comunidade paroquial.”²⁸

O grande desafio da pastoral nos dias de hoje é construir um modo de ação sinodal, onde a escuta de todos e a força do Evangelho, expressa no Magistério da Igreja e na Revelação, iluminam os horizontes na construção do Reino de Deus. Segundo GOMES, BRUSTOLIN e DALL OSTO:

Pode-se afirmar que a teologia da sinodalidade esclarece aspectos importantes sobre a própria catolicidade da Igreja, tendo a categoria de comunhão como fonte, forma e propósito de toda a ação eclesial. A catolicidade como vida sinodal, é testemunho de comunhão das Igrejas locais entre si e com a Igreja de Roma, tendo na ação do Espírito Santo, enquanto *nexus amoris* da comunhão intratrinitária, o fundamento do discernimento.²⁹

Diante disso, podemos considerar alguns espaços eclesiais para o o exercício da sinodalidade nas comunidades paroquiais que, por mais que já existam, são subutilizados na dinâmica da vida pastoral ou mesmo esquecidos como lugares de diálogo e planejamento da missão evangelizadora, como os conselhos paroquiais.

Conselhos paroquiais como espaços de escuta e discernimento

O Código de Direito Canônico recomenda, de maneira explícita, a criação de Conselhos Pastorais Paroquiais e de Conselhos Econômicos Paroquiais³⁰, ambos com a função de fomentar a participação e a corresponsabilidade dos fiéis leigos na vida eclesial. Esses órgãos, muitas vezes reduzidos a instâncias meramente administrativas e burocráticas, são, na verdade, espaços teológicos da escuta e do discernimento comunitário. Seria preciso fazer com que estes conselhos se tornem de fato aquilo que são por definição, afinal “o início do processo sinodal se dá na escuta do povo.”³¹

O Conselho Pastoral Paroquial, definido pelo Direito Canônico³², é um bom exemplo de espaço onde pastores e fiéis podem, juntos, ouvir a realidade, partilhar experiências de fé e discernir os caminhos pastorais da paróquia. A própria denominação “conselho” já nos permite intuir uma espaço de escuta e de aconselhamento, para que o pároco possa recorrer a fiéis, colaboradores

²⁷ APOLINÁRIO, Evaldo. Sinodalidade, caminho de ..., São Paulo, 2020. p.93.

²⁸ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. Instrução: a conversão pastoral..., Vaticano, 2020. n. 86.

²⁹ GOMES, Tiago de Fraga; BRUSTOLIN, Leomar Antônio; DALL OSTO, Leonardo Lucian. O caminho da Igreja: primado..., Curitiba, 2023. p. 90.

³⁰ CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Código de Direito..., Brasília, 2024. Cân. 536-537.

³¹ FERREIRA, Antonio Luiz Catelan. *A Sinodalidade...*, Rio de Janeiro, 2018. p.398.

³² CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 2024. Cân. 536§1.

idôneos, quanto ao bom andamento da vida comunitária e os rumos da ação pastoral à partir das necessidades reais do Povo de Deus. Como explica FERREIRA:

“A circularidade entre o *sensus fidei* e o sacerdócio comum dos fiéis (todos), o discernimento realizado pelos pastores (alguns) e a autoridade do protos (um) é uma característica fundamental da sinodalidade.”³³

Fazer mais uso desse instrumento canônico pode ser salutar para se estabelecer uma condução pastoral a modo sinodal nas paróquias. O mesmo pode se aplicar ao Conselho Econômico Paroquial³⁴. Ambos os Conselhos são propostos como auxílio para o ministério do pároco seja no âmbito pastoral, seja na administração dos bens da comunidade. A Sagrada Congregação para o Clero, ao tratar do tema da conversão pastoral, ensina:

“O Conselho Pastoral Paroquial e o Conselho para Assuntos Econômicos são organismos de corresponsabilidade eclesial. Sua finalidade é contribuir para que a paróquia tenha um rosto sinodal e missionário, através do discernimento comunitário das prioridades pastorais e da gestão responsável dos bens eclesiais.”³⁵

Essa ideia de corresponsabilidade eclesial de ser a chave de entendimento da caminhada pastoral na vida comunitária, onde cada um, no exercício de sua missão eclesial, corresponde fielmente ao chamado de Cristo de ser Igreja no mundo de hoje, numa escuta atenta da Palavra de Deus, na leitura assertiva dos desafios contemporâneos e na adesão fidedigna ao que o Espírito indicar pela escuta mútua e confirmação das autoridades eclesiais.

A proposta de Francisco está abrindo caminho para uma acolhida mais profunda do Concílio Vaticano II, nos propondo adentrar a passos mais largos no que nos pede a *Lumen Gentium*, levando a Igreja a uma percepção mais ajustada de si mesma como Povo de Deus, onde a hierarquia não corresponde a status, mas sim a serviço amoroso e desinteressado ao Evangelho e aos irmãos, numa Igreja que representa mais claramente o Corpo Místico de Cristo.

Assim, a sinodalidade, quando compreendida à luz da espiritualidade cristã, revela-se como uma mística da escuta comunitária, onde a fé do povo de Deus e o ministério dos pastores se entrelaçam num único movimento de acolhida da Palavra e discernimento da vontade divina. Nesse horizonte espiritual, escutar é muito mais do que dar voz ou registrar opiniões: é abrir espaço para que a presença viva do Espírito Santo conduza a Igreja no seu discernir e agir pastoral. Em cada comunidade, essa escuta toma forma concreta na busca comum da verdade, no confronto honesto entre perspectivas diferentes e na disposição de juntos perguntar: O que o Senhor quer de nós hoje?. Assim, a sinodalidade não é apenas um método organizacional, mas uma escola de atitude espiritual, onde cada fiel aprende a reconhecer a própria voz como parte de um grande coral de fé, em harmonia com a voz de Deus.

Nesse contexto, os conselhos paroquiais e as assembleias comunitárias emergem como laboratórios cotidianos da sinodalidade vivida, onde a escuta mística se realiza no concreto da pastoral ordinária. Tais espaços, quando bem conduzidos, deixam de ser simples fóruns administrativos para se tornarem lugares espirituais, onde a comunidade lê os sinais dos tempos, partilha suas dores e esperanças, e juntos reconhece a ação discreta e fiel de Deus na história. É dessa escuta compartilhada, humilde e orante, que nasce o verdadeiro discernimento pastoral e missionário, capaz de renovar a Igreja a partir de suas raízes e mantê-la fiel à sua vocação original: ser sacramento de comunhão e sinal profético de esperança para o mundo.

Conclusão

³³ FERREIRA, 2018, p. 402

³⁴ CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 2024, cân. 537

³⁵ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. Instrução: a conversão pastoral..., Vaticano, 2020. n. 110.

A espiritualidade cristã da escuta, em suas dimensões descendente, ascendente e comunitária, revela que o encontro com Deus não é um evento reservado à esfera privada ou à busca interior isolada, mas uma experiência eclesial compartilhada, que se encarna na concreta vida comunitária da Igreja. Deus fala no coração de cada fiel, mas também se revela no clamor do povo e na voz da comunidade reunida em seu nome. Essa convicção, amadurecida na Tradição, na teologia conciliar e no magistério recente, converge na proposta sinodal atual, na qual Francisco resgata a sinodalidade como forma estrutural de ser Igreja. Esse resgate, longe de ser uma simples reforma organizacional, é, na verdade, uma convocação espiritual, um apelo à conversão pastoral e à redescoberta da escuta como lugar teológico e místico da presença de Deus na história.

As comunidades paroquiais, nesse contexto, assumem um papel estratégico e essencial. É nas paróquias, em suas múltiplas expressões de vida eclesial, que a sinodalidade pode se tornar, efetivamente, uma prática espiritual cotidiana. Os conselhos pastorais e econômicos, as assembleias paroquiais, as reuniões de catequese, os processos de reconciliação e os diversos momentos de aconselhamento espiritual não devem ser compreendidos como simples mecanismos administrativos ou atividades funcionais, mas como verdadeiros espaços teológicos de escuta, onde o Espírito Santo pode falar através da voz de cada batizado, ecoando o clamor da realidade e iluminando os caminhos da missão.

Para que isso ocorra, é necessário um incremento de práticas formativas e espirituais que promovam uma verdadeira cultura de escuta mística e comunitária, em sintonia com a metodologia sinodal proposta por Francisco. Formar lideranças leigas e pastores para a escuta ativa e orante, valorizar o testemunho da fé dos pequenos e dos marginalizados, garantir que cada instância paroquial se torne espaço real de participação e discernimento e fomentar a leitura orante da realidade à luz da Palavra e do Magistério são algumas direções concretas que emergem dessa reflexão.

Mais do que nunca, torna-se urgente superar o clericalismo — que silencia as vozes do Povo de Deus — e o funcionalismo pastoral — que reduz a vida comunitária a mera execução de atividades — para recuperar a dimensão espiritual da pastoral, compreendendo que escutar a comunidade é escutar o próprio Deus, que se manifesta nos gemidos da criação e nas intuições simples de um povo fiel. Assim, a sinodalidade paroquial poderá ser, não apenas uma estrutura de gestão, mas uma autêntica escola de mística comunitária, um lugar onde Deus e seu povo se encontram, se escutam e, juntos, discernem os passos do Reino na história.

Referências Bibliográficas

AGOSTINHO. *Confissões*. Tradução de Maria Cristina de Castro Mello Gomide. 8. ed. São Paulo: Paulus, 2017. p. 303.

AGOSTINHO. *De Vera Religione*. In: MIGNE, J. P. (Ed.). *Patrologiae Cursus Completus: Series Latina* (PL). Vol. 34. Paris: Imprimerie Catholique, 1841, cap. 39, n. 72, col. 154.

APOLINÁRIO, Evaldo. Sinodalidade, caminho de comunhão nas práticas pastorais. *Revista Caminhando*, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 83-96, set./dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.metodista.br/index.php/caminhando/article/view/10684>. Acesso em: 03 mar. 2025.

BENTO XVI. Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Verbum Domini*: sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja. Roma: 30 de setembro de 2010. Disponível em: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/apost_exhortations/documents/hf_ben-xvi_exh_20100930_verbum-domini.html#Liturgia_lugar_privilegiado_da_Palavra_de_Deus. Acesso em: 03 mar. 2025.

BÍBLIA DE JERUSALÉM: Nova edição revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Código de Direito Canônico: texto bilíngue com comentários, fontes, interpretações autênticas e legislação complementar da CNBB, Acordo Brasil-Santa Sé e índice analítico. 1. ed. bilíngue. Brasília: Edições CNBB, 2024.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Dei Verbum: sobre a Revelação Divina*. 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651118_dei-verbum_po.html. Acesso em: 03 mar. 2025.

CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium*. Vaticano, 1964. n. 12. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em: 03 mar. 2025.

CONGAR, Yves. *La Tradition et les Traditions*. Paris: Éditions du Cerf, 1960. t. I, p. 109-110.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. Vaticano, 2018. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_po.html. Acesso em: 03 mar. 2025.

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. Instrução: a conversão pastoral da comunidade paroquial a serviço da missão evangelizadora da Igreja. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2020. Disponível em: <https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2020/07/20/0391/00886.html#port>. Acesso em: 03 mar. 2025.

DANIEL-ROPS. *A Igreja dos Tempos Bárbaros*. São Paulo: Quadrante, 1991. p. 158-159.

FERREIRA, Antonio Luiz Catelan. *A Sinodalidade Eclesial no Magistério do Papa Francisco*. *Atualidade Teológica*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 59, p. 390-404, mai./ago. 2018. DOI:10.17771/PUCRio.ATeo.34480. Disponível em: <https://revistateologia.puc-rio.br/index.php/ATeo/article/view/34480>. Acesso em: 03 mar. 2025.

FRANCISCO. *Constituição Apostólica Episcopalis Communio*. 2018. n. 6. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_constitutions/documents/papa-francesco_costituzione-ap_20180915_episcopalis-communio.html. Acesso em: 03 mar. 2025.

FRANCISCO. *Discurso na Comemoração do 50º Aniversário do Sínodo dos Bispos*. 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html. Acesso em: 03 mar. 2025.

FRANCISCO. *Homilia do Papa Francisco na Celebração Eucarística para a abertura do Sínodo sobre a sinodalidade*. Vaticano, 10 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2021/documents/20211010-omelia-sinodo-vescovi.html>. Acesso em: 03 mar. 2025.

FRANCISCO. *Homilia na Abertura da Segunda Sessão do Sínodo sobre a Sinodalidade*. Vaticano, 2 de outubro de 2024. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2024/documents/20241002-omelia-angeli-custodi.html>. Acesso em: 03 mar. 2025.

FRANCISCO. *Vigília Ecumênica de Oração. Homilia do Papa Francisco*. Vaticano, 11 de outubro de 2024. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2024/documents/20241011-omelia-veglia-ecumenica.html>. Acesso em: 03 mar. 2025.

GOMES, Pedro M. D. V. De Deus (in)definido: reflexões sobre a revelação como linguagem do impossível necessário. *Humanística E Teologia*, 32(2), 2011, 95-104. Disponível em: <https://doi.org/10.34632/humanisticaeteologia.2011.8601>

GOMES, Tiago de Fraga; BRUSTOLIN, Leomar Antônio; DALL OSTO, Leonardo Lucian. O caminho da Igreja: primado, colegialidade e sinodalidade. *Revista Pistis e Praxis, Teologia e Pastoral*, Curitiba, v.15, n.1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/pistispraxis/article/view/29236/26069>. Acesso em: 03 mar. 2025.

SECRETARIA GERAL DO SÍNODO. *Documento Preparatório para o Sínodo 2021-2024: Por uma Igreja Sinodal – comunhão, participação e missão*. Vaticano, 2021. Disponível em: https://www.synod.va/content/dam/synod/document/common/preparatory-document/Preparatory_Document-PT.pdf. Acesso em: 03 mar. 2025.

TOMÁS DE AQUINO. *Super Evangelium Ioannis Lectura*. In: MIGNE, J. P. (Ed.). *Patrologiae Cursus Completus: Series Latina* (PL). Vol. 14. Paris: Imprimerie Catholique, 1852, cap. 14, lectio 1, col. 451.